

3 — A trabalhadora fica obrigada a prestar serviço na Autoridade para as Condições do Trabalho, pelo período igual a duas vezes o tempo de duração de equiparação a bolseiro.

28 de Julho de 2011. — O Subinspector-Geral do Trabalho, *Daniel José de Freitas Esaguy*.

205196664

**Despacho (extracto) n.º 13577/2011**

Nos termos e para os efeitos decorrentes do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e ao abrigo das competências delegadas em 2.7 do Despacho n.º 15630/2010, de 18 de Outubro, determino a publicitação do seguinte despacho de concessão de equiparação a bolseiro:

Considerando que nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, pode ser concedida aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas de direito público, a equiparação a bolseiro no País, quando se proponham realizar programas de trabalho e estudo ou frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público.

Considerando que a técnica superior, Verónica dos Santos Oliveira Rodrigues, a exercer funções no Centro Local do Lis, encontra-se a frequentar o Curso de Pós-Graduação em Segurança e Higiene no Trabalho no Instituto Superior de Línguas e Administração em Leiria.

Considerando o requerimento da interessada, e o parecer emitido pela respectiva Dirigente ser favorável à frequência desta formação e daí resultar um benefício para o serviço, mediante aplicação directa dos conhecimentos adquiridos, no exercício da sua função, e da valorização na sua formação académica.

Ao abrigo das disposições do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto e no uso da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 11868/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de Julho de 2010, da Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, foi autorizada:

1) A concessão de equiparação a bolseiro a Verónica dos Santos Oliveira Rodrigues, é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício das funções, durante um dia por semana, até à conclusão do período lectivo de 2011-2012, com início em 21 de Junho de 2011;

2) Após o termo do período de equiparação a bolseiro deverá a trabalhadora, no prazo de 60 dias, apresentar um relatório detalhado da actividade desenvolvida, assim como toda a documentação que lhe serviu de fundamento.

3) A trabalhadora fica obrigada a prestar serviço na Autoridade para as Condições do Trabalho, pelo período igual a duas vezes o tempo de duração de equiparação a bolseiro.

28 de Julho de 2011. — O Subinspector-Geral do Trabalho, *Daniel Esaguy*.

205196615

**Instituto da Mobilidade  
e dos Transportes Terrestres, I. P.**

**Aviso (extracto) n.º 20100/2011**

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo, Dr.ª Ana Miranda, de 05 de Setembro de 2011, foi autorizado o prolongamento a Portalegre da carreira regular de passageiros entre “Cruz das Mós — Portalegre”, passando a mesma a designar-se “Portalegre — Portalegre (Circ.)” requerida pela Empresa “Rodoviária do Alentejo, S. A.”, com sede em Estação Central de Camionagem de Évora, 2.º piso — Avenida Túlio Espanca, s/n.º, 7005-840 Évora.

30 de Setembro de 2011. — O Director Regional da Mobilidade e dos Transportes Terrestres do Alentejo, *Joaquim Sezões Rodrigues*.

305187908

**Aviso (extracto) n.º 20101/2011**

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo, Dr.ª Ana Miranda, de 05 de Setembro de 2011, foi autorizado o prolongamento a Moinho Novo da carreira regular de passageiros entre “Landeira — Vendas Novas”, passando a mesma a designar-se “Moinho Novo — Vendas Novas” requerida pela Empresa “Rodoviária do Alentejo, S. A.”, com sede em Estação Central de Camionagem de Évora, 2.º piso — Avenida Túlio Espanca, s/n.º - 7005-840 Évora.

30 de Setembro de 2011. — O Director Regional da Mobilidade e dos Transportes Terrestres do Alentejo, *Joaquim Sezões Rodrigues*.

305187892

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR,  
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**Gabinete do Secretário de Estado das Florestas  
e Desenvolvimento Rural**

**Despacho n.º 13578/2011**

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a engenheira florestal Sara Cristina Leitão Pereira para prestar assessoria ao meu Gabinete na sua área de especialidade, em regime de comissão de serviço, sendo, para o efeito, requisitada à Associação para a Competitividade da Indústria da Fileira Florestal.

2 — A nomeada auferirá, a título de remuneração mensal, o montante equivalente à remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, incluindo o abono para despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição, tendo direito aos abonos correspondentes às deslocações em serviço nos termos fixados na lei para o cargo de adjunto.

3 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011.

30 de Setembro de 2011. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *José Daniel Rosas Campelo da Rocha*.

205192557

**Gabinete do Secretário de Estado do Mar**

**Despacho n.º 13579/2011**

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

1 — Nomeio o capitão-de-mar-e-guerra João Manuel Rijo da Fonseca Ribeiro para prestar assessoria técnica especializada no meu Gabinete, em comissão normal de serviço, no domínio das áreas de actuação da estrutura de projecto para o acompanhamento e monitorização dos trabalhos decorrentes do Acordo de Cooperação para a Protecção das Costas e das Águas do Atlântico Nordeste contra a Poluição.

2 — O nomeado opta pela remuneração correspondente à situação de origem, à qual acrescem os demais abonos e regalias correspondentes ao cargo de adjunto, designadamente o abono para despesas de representação.

3 — A presente nomeação é válida por três meses, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011.

30 de Setembro de 2011. — O Secretário de Estado do Mar, *Manuel Pinto de Abreu*.

205194047

**Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.**

**Aviso n.º 20102/2011**

António Guerreiro de Brito, presidente da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P. (ARH do Norte), torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e nos termos do n.º 4 do artigo 85.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água), que a ARH do Norte vai proceder à abertura de um período para consulta pública sobre a proposta do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica do Minho e Lima (RH1), cuja elaboração foi determinada através do Despacho n.º 18202/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 6 de Agosto de 2009, sobre a proposta do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2), cuja elaboração foi determinada através do Despacho n.º 18203/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 6 de Agosto de 2009, e sobre a proposta do Plano de Gestão das Bacias

Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica do Douro (RH3), cuja elaboração foi determinada através do Despacho n.º 18201/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 6 de Agosto de 2009. A consulta pública decorrerá pelo período de 6 meses, podendo os interessados consultar, durante o horário normal de expediente de 2.ª a 6.ª feira (das 9 horas às 12:30 e das 14 horas às 17:00), os documentos relativos à versão provisória do PGBH da RH1, do PGBH da RH2 e do PGBH da RH3 (Relatório Técnico e Resumo Não Técnico, para cada região hidrográfica) e os respectivos Relatórios Ambientais e Resumos Não Técnicos da Avaliação Ambiental Estratégica nas instalações da ARH do Norte, nas instalações do INAG, bem como através da consulta da página de Internet da ARH do Norte em: [www.arhnorte.pt](http://www.arhnorte.pt).

3 de Outubro de 2011. — O Presidente, *António Guerreiro de Brito*.  
205196161

### Despacho n.º 13580/2011

#### Nomeação em regime de substituição

Considerando que a 30 de Setembro de 2011, atinge o seu termo a comissão de serviço de titular de cargo de direcção intermédia do 1.º grau da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P. e que o dirigente em questão, o licenciado José Carlos Pimenta Machado da Silva, demonstrou um desempenho cuja aptidão, experiência profissional e capacidade de direcção é evidenciada na nota curricular anexa a este Despacho; considerando o anúncio, pelo Governo, do processo de reestruturação da Administração Pública e que importa garantir as condições de funcionamento do serviço através da continuidade do exercício de funções do dirigente até à decisão sobre a nomeação de novos titulares em comissão de serviço, de modo a acautelar o interesse da Administração e, consequentemente, do interesse público, nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do disposto nos artigos 19.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, o licenciado José Carlos Pimenta Machado da Silva, do mapa de pessoal da ARH do Norte, I. P., no cargo de Director do Departamento de Recursos Hídricos do Litoral, com efeitos a 1 de Outubro de 2011.

22 de Setembro de 2011. — O Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P., *António Guerreiro de Brito*.

#### Nota curricular

José Carlos Pimenta Machado da Silva  
Data de nascimento — 3 de Outubro de 1961.  
Formação académica e profissional:

Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Universidade de Aveiro (UA), em 1986.

Pós-Graduação em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) com a classificação final de Muito Bom, concluída em 1995.

Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) pelo Instituto Nacional de Administração Pública (INA), concluído em 2010.

#### Actividade profissional:

De Julho de 1987 a Maio de 1990 exerceu actividade na Comissão Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Ave (CGIBHA), tendo como principais funções estudar e planejar acções de despoluição da BH do Ave, acompanhar e fiscalizar as obras de drenagem e tratamento de águas residuais financiadas pela administração central e coordenar o licenciamento das actividades industriais localizadas na referida bacia.

De 1990 a 1998 integrou a Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte (DRARN), onde desempenhou funções na gestão dos recursos hídricos, focadas no controlo da poluição, na apreciação de projectos de saneamento básico e no licenciamento de descarga de águas residuais; em representação da DRARN integrou as Comissões de Selecção do Sistema de Incentivos à Diversificação Industrial do Vale do Ave (SINDAVE) e do sistema de incentivos às Micro Empresas (RIME).

É autor e co-autor de diversos trabalhos técnicos publicados, nomeadamente “Modelo de Imputação de Custos do Sistema Misto do projecto de Despoluição do Vale do Ave” e “Evolução da Qualidade da Água da Bacia Hidrográfica”. No decurso da sua actividade profissional desenvolveu vários trabalhos na área do saneamento básico; colaborou na preparação das condições de licenciamento a impor na descarga das águas residuais na Bacia do Ave, que foi objecto de Despacho Ministerial, n.º 27286/2004 de 14 de Dezembro; participou em vários seminários nacionais e internacionais e em missões ao estrangeiro, nomeadamente

Encontro Técnico em Montpellier no âmbito do Programa “Conservation et Développement des Zones Littorales”, promovido pela Universidade do Porto (UP); em Março de 1993 participou como orador nas Jornadas “Gestion de Residuos Sólidos Urbanos”, em Sevilha, organizadas pelo IFA - Instituto de Fomento da Andaluzia e pela Agencia de Medio Ambiente.

De 1999 a 2006 foi coordenador do curso “Noções de Ambiente”, tendo sido responsável pela concepção e produção de conteúdos programáticos para os cursos nas áreas da Qualidade e do Ambiente, ministrados em entidade formadora acreditada pelo IEFEP.

#### Funções e cargos mais relevantes desempenhados:

Representante do Ministério do Ambiente na Comissão de Acompanhamento dos Contratos Programa de Cooperação Técnica e Financeira para o Sistema de Despoluição da Bacia do Ave, de Barcelos, de Povoa de Varzim, Vila do Conde e de Matosinhos.

De Junho de 1998 a Maio de 2001 integrou o Gabinete de Coordenação e Apoio Técnico, da mesma Direcção Regional, acompanhando a elaboração dos Planos de Bacia Hidrográfica; participou no Plano Nacional da Água; apoiou os Conselhos de Bacia, assumindo o cargo de secretário do Conselho de Bacia do Ave.

De Maio de 2001 a Abril de 2007 exerceu funções na Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental, relacionadas com a avaliação de sistemas de tratamento de emissões atmosféricas; integrou diversas comissões de avaliação de Estudos de Impacte Ambiental (EIA) e coordenou o projecto de despoluição da Bacia do Ave.

De Maio a Setembro de 2007 foi nomeado Chefe de Divisão na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), assegurando as competências de licenciamento do domínio hídrico, da gestão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Caminha-Espinho e dos descritores relacionados com os recursos hídricos em sede de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

De Outubro de 2007 a Outubro de 2008 assumiu, em regime de substituição, o cargo de Director de Serviços do Litoral, com funções executivas na gestão dos recursos hídricos e no apoio técnico ao programa operacional regional norte (POR Norte) integrado no QREN, em matéria de domínio hídrico.

De Outubro de 2007 a Setembro de 2011 assumiu o cargo de Director de Departamento de Recursos Hídricos do Litoral da ARH do Norte, I. P.

205192938

### Despacho n.º 13581/2011

#### Nomeação em regime de substituição

Considerando que a 30 de Setembro de 2011, atinge o seu termo a comissão de serviço de titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P. e que o dirigente em questão, o licenciado António Sérgio Cordeiro Fortuna, demonstrou um desempenho cuja aptidão, experiência profissional e capacidade de direcção é evidenciada na nota curricular anexa a este Despacho; considerando o anúncio, pelo Governo, do processo de reestruturação da Administração Pública e que importa garantir as condições de funcionamento do serviço através da continuidade do exercício de funções do dirigente até à decisão sobre a nomeação de novos titulares em comissão de serviço, de modo a acautelar o interesse da Administração e, consequentemente, do interesse público, nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do disposto nos artigos 19.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, o licenciado António Sérgio Cordeiro Fortuna, do mapa de pessoal da ARH do Norte, I. P., no cargo de Chefe de Divisão de Conservação e Valorização, do Departamento de Recursos Hídricos do Litoral, com efeitos a 1 de Outubro de 2011.

22 de Setembro de 2011. — O Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P., *António Guerreiro de Brito*.

#### Nota curricular

António Sérgio Cordeiro Fortuna  
Data de nascimento — 9 de Novembro de 1965.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Geográfica pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, em 25 de Julho de 1990, com a média de 12 valores.

Frequentou e concluiu com aproveitamento o curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração Pública (INA), que decorreu entre 11/10/2010 e 16/02/2011, com a duração de 190 horas.